

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO ITANHANDU/MG

EDITAL CMI Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Dispõe sobre a homologação dos requerimentos de incrição das organizações da sociedade civil habilitadas a compor o colegiado do Conselho Municipal do Idoso - CMI – biênio 2023 a 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Conselho Municipal do Idoso de Itanhandu/MG, por meio da comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Municipal nº 716 de 07 de junho de 2011, com fulcro nos critérios estabelecidos no Edital de Convocação nº 001/2023 de 27 de julho de 2023, **HOMOLOGA** os requerimentos de incrição das organizações da sociedade civil habilitadas a compor o colegiado do Conselho Municipal do Idoso - CMI – biênio 2023 a 2025.

2. DA HABILITAÇÃO

Considerando os requisitos previstos no Edital 001/2023, ficam as Organizações da Sociedade Civil com pedidos de requerimento de inscrição, abaixo relacionadas, **HABILITADAS** a compor o colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI – biênio 2023 a 2025.

3. DO CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO

Fica **CANCELADA** a assembleia de eleição, considerando o disposto no item 5.8 "Caso haja apenas cinco organizações inscritas, serão eleitas por simples aclamação, não se fazendo assim o fórum de eleição".



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO ITANHANDU/MG

ORGANIZAÇÕES HABILITADAS			
	Nomes das Organizações em ordem de inscrição	Representante Titular	Representante Suplente
01	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itanhandu - MG - (APAE)	Lucas Barbosa Fonseca	Beatriz Martuscelli de Almeida
02	Casa de Caridade Dr. Rubens Nilo	Ana Paula Chaibe Coura dos Santos	Ir. Maria Clara de Jesus
03	Rotary Clube de Itanhandu	José Antônio Coimbra	Wagner Santos Dias
04	Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa	Isabel Cristina Gomes da Silva	Ivonete Gonçalves da Silva
05	Grupo de Convivência - Conviver	Maria José Franca de Araújo	Maria Cristina Mesquita

Itanhandu/MG, 08 de agosto de 2023.
Wilton Peres
Presidente da Comissão Eleitoral